

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

CONSIDERANDO que fora identificado erro formal (erro de digitação) no “tópico 7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR ESTIMADO” do Estudo Técnico Preliminar, mais precisamente no Item 6 e 7;

CONSIDERANDO que as quantidades estimadas nos itens retro mencionados estão divergentes do quantitativo solicitado (vide Despacho de unificação);

CONSIDERANDO a possibilidade de correção de erros formais, sem qualquer alteração no objeto e demais condições estabelecidas no referido documento e sem qualquer prejuízo para o prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela que prevê a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO no mesmo sentido, as súmulas 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no tópico do ETP em epigrafe;

RESOLVE:

RETIFICAR, o seguinte tópico do ETP: “**7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR ESTIMADO**”, mais precisamente Item 6 e 7, conseqüentemente alterando o valor final estimado, desta forma, **onde consta:**

6	Prestação de serviços de montagem e/ou desmontagem de divisórias em Eucatex, com fornecimento de material	M ²	511	R\$ 390,00	R\$ 199.290,00
7	Prestação de serviços de instalação e montagem de Granito preto, com fornecimento de material	M ²	648	R\$ 720,00	R\$ 466.560,00

Dessa forma, o preço estimado para a contratação é de **R\$ 1.865.959,64** (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

6	Prestação de serviços de montagem e/ou desmontagem de divisórias em Eucatex, com fornecimento de material	M ²	648	R\$ 390,00	R\$ 252.720,00
7	Prestação de serviços de instalação e montagem de Granito preto, com fornecimento de material	M ²	365	R\$ 720,00	R\$ 262.800,00

Dessa forma, o preço estimado para a contratação é de **R\$ 1.651.279,64** (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coelho Neto- MA, 16 de abril de 2024.

Danniele Almeida Marques
Sec Adjunta de Planejamento
Porta 008/2022 SEMPGE